



**ANÁLISE E PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DA BOLSA ATLETA CONFORME PORTARIA Nº 13.728 DE 25/04/2016, PORTARIA Nº 13.823 DE 30/06/2016, PORTARIA Nº 14.255 DE 20/02/2107 E PORTARIA Nº 14.489/2017 DE 07/07/2017.**

Em atendimento ao Processo nº 11.254/2017 que tem como origem e memorando nº 556/2017 da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude dirigida ao Procurador Municipal a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo da Bolsa Atleta composta pelo Senhor André Pereira C. Correia, Sra. Jardriana Peixoto Gomes e Senhor Adailson Alves Pereira, os quais avaliaram 17 (dezesete) envelopes contendo a documentação dos atletas pleiteantes ao Bolsa Atleta 2018, tendo como referencia para identificação da documentação exigida o Edital 001/2017 SEMESP – PROCESSO SELETIVO PARA A CONCESSÃO DA BOLSA ATLETA MUNICIPAL.

Conforme previsto no edital acima, a concessão das bolsas contemplará 10 (dez) atletas, sendo: 06 (seis) na categoria estadual; 03 (três) na categoria nacional; e 01 (hum) na categoria internacional. Os documentos dos atletas pleiteantes foram analisados pela Comissão e obtiveram a seguinte situação:

ATLETA	CATEGORIA	MODALIDADE	SITUAÇÃO	VALOR MENSAL
DENISLANE MATOS CANDEIAS	INTERNACIONAL	FUTVOLEI	CLASSIFICADO	800,00
WENDEL BALARINI MORO	NACIONAL	CICLISMO	CLASSIFICADO	500,00
SÉRGIO LUIZ POZZATTI JUNIOR	NACIONAL	KARATÊ	CLASSIFICADO	500,00
THAIS LOUREIRO FELIPE	NACIONAL	JIU JITSU	CLASSIFICADO	500,00
LUCIANO MORO SFALSIN	ESTADUAL	TAEKWONDO	CLASSIFICADO	300,00
LAUSEDI NASCIMENTO RABELOJUNIOR	ESTADUAL	JIU JITSU	CLASSIFICADO	300,00
FREDERICO FAVARATO SAGRILO	ESTADUAL	CICLISMO	CLASSIFICADO	300,00
LEONARDO VIEIRA LIRA	ESTADUAL	JIU JITSU	CLASSIFICADO	300,00
JONATHAN WESLEY VITOR PEREIRA	ESTADUAL	TAEKWONDO	CLASSIFICADO	300,00



Os demais atletas pleiteantes não atenderam alguns itens do Edital, assim, foram deferidos como DESCLASSIFICADOS pelos membros da Comissão. Segue abaixo os nomes e as devidas justificativas:

- RAFAELA FERREIRA DOS REIS (JIU JITSU – CATEGORIA ESTADUAL) - CONFORME ÍTEM 5 – SUB-ITEM 5.1 DO EDITAL, A MESMA NÃO PROTOCOLOU A DOCUMENTAÇÃO NO SETOR DE PROTOCOLO, RESPONSÁVEL EM RECEBER E PROCESSAR OS TRAMITES LEGAIS CONFORME EDITAL;

- JOÃO TOSOLI DE SOUZA (TAEKWONDO – CATEGORIA ESTADUAL) - CONFORME ÍTEM 5 – SUB-ITEM 5.1 DO EDITAL, O MESMO PROTOCOLOU DOCUMENTAÇÃO APÓS A DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO;

- PABLO HENRIQUE CLEMENTE VITÓRIO (XADREZ – CATEGORIA ESTADUAL) - CONFORME ÍTEM 3.1.6. DO EDITAL, O MESMO APRESENTOU CERTIDÃO ESTADUAL E NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO MUNICIPAL;

- EMILY PEREIRA DA ROCHA (XADREZ – CATEGORIA ESTADUAL) - CONFORME ÍTEM 3 DO EDITAL, A MESMA NÃO APRESENTOU OS SEGUINTE DOCUMENTOS: REQUERIMENTO, DECLARAÇÃO DE RESIDENCIA, CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDENCIA, ATESTADO MÉDICO, CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL;

- FERNANDA JULIA DE BARROS (XADREZ – CATEGORIA ESTADUAL) - CONFORME ÍTEM DO EDITAL, A MESMA NÃO APRESENTOU OS SEGUINTE DOCUMENTOS: CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE, CÓPIA DO CPF, ATESTADO MÉDICO E CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.

- GLÉCIO SERAFIM DE SOUZA (TAEKWONDO – CATEGORIA ESTADUAL) - CONFORME ÍTEM 3.1.1 DO EDITAL, O MESMO NÃO APRESENTOU A CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;

- RODOLFO SANTOS BARBOSA (TAEKWONDO – CATEGORIA ESTADUAL) - CONFORME ÍTEM 3.1.1 DO EDITAL, O MESMO NÃO APRESENTOU A CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;

- WEVERSON MARTINS MARCULINO (TAEKWONDO – CATEGORIA ESTADUAL) - CONFORME ÍTEM 3.1.1 DO EDITAL, O MESMO NÃO APRESENTOU A CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;



- WESLEY DE SOUZA PRATES (TAEKWONDO – CATEGORIA ESTADUAL) - CONFORME ÍTEM 3.1.1 DO EDITAL, O MESMO NÃO APRESENTOU A CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF;

- MATEUS DOS SANTOS OLIVEIRA (TAEKWONDO – CATEGORIA ESTADUAL) - CONFORME ÍTEM 3.1.1 DO EDITAL, O MESMO NÃO APRESENTOU A CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;

Assim, diante do exposto, a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo da Bolsa Atleta 2017 deu por concluído a avaliação e parecer, no qual foi assinado por todos, anexado ao processo e encaminhado o mesmo para divulgação, conhecimento e providências cabíveis.

Aracruz, 27 de novembro de 2017.

  
ANDRÉ PEREIRA CARVALHO CORREIA

CREF. Nº 005453-G/ES

  
JARDRIANA PEIXOTO GOMES

CREF. Nº 004666-G/ES

  
ADAILSON ALVES PEREIRA

CREF. Nº 008883-G/ES